LEI Nº 348/92 de 30 de setembro de 1992

Dá denominação à Escola neste Município

A Câmara de Vereadores do Município de Capela, Estado de Alagoas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ESMERINDA GUIMARÃES DE MELO a Escola da Fazenda Torradas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, em 05 de outubro de 1992.

José Vânio de Barros Morais
PREFEITO

José Cícero Toledo Acioli
Sec. de Adm. e Finanças.

Publicada e registrada às fls. 77F do livro competente.

Cilene Mª P. Vieira